



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 259/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º do Provimento nº 221/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do Art. 2º, I e II, do Provimento n.º 188/2011-CGJ/AM.

R E S O L V E :

I – **REALIZAR** Correição Ordinária no Cartório Judicial e Anexo da **2ª Vara da Comarca de Parintins/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Senhor Dr. **LUÍS MÁRCIO NASCIMENTO ALBUQUERQUE** e pela Excelentíssima Senhora Drª. **JOANA DOS SANTOS MEIRELLES**, juízes de direito;

II – **DESIGNAR** o servidor **GIOVANNI RODRIGUES DE ARAÚJO SILVA** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **MILARDSON FARIA RODRIGUES FILHO**, **EDUARDO MARTINS DE SOUZA** e **GLORIA KEIKO SHISHIDO DE SOUZA**.

CUMpra-se. Publique-se.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus, 22 de julho de 2014.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0203527-34.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br